



GOVERNADOR  
**Cláudio Bomfim de Castro e Silva**

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
*Nicola Moreira Miccione*

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR  
*Rodrigo Ratkus Abel*

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
*Andre Luis Dantas Ferreira*

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
*Adilson de Faria Maciel*

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
*Juliano Pasqual*

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
*Vinícius Medeiros Farah*

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
*Marcelo de Menezes Nogueira*

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
*Felipe Lobato Curi*

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
*Maria Rosa Lo Duca Nebel*

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
*Tarciso Antonio de Salles Junior*

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
*Cláudia Maria Braga de Mello*

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
*Roberta Barreto de Oliveira*

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
*Anderson Luis de Moraes*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA  
*Priscila Haidar Sakalem*

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
*Bernardo Chiru Rossi*

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO  
*Flávio Campos Ferreira*

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO  
INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR  
*Jair Siqueira Bittencourt Junior*  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
*Danielle Christian Ribeiro Barros*  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
*Rosangela de Souza Gomes*  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
*Rodrigo Dantas Scorzelli (Interino)*  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
*Gustavo Reis Ferreira*  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
*Demetrio Abdennur Farah Neto*  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Edu Guimarães da Souza*  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
*Luiz Antônio Martins*  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO  
EM BRASÍLIA  
*André Luís Dantas Ferreira (Interino)*  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
*Fernando Braga Martins*  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
*Uruan Cintra de Andrade*  
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR  
*Cassio da Conceição Coelho*  
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
*Bruno Felgueira Daaiare*  
SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E  
ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL  
*Alexandre Isquierdo Moreira*  
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER  
*Heloisa Helena de Alencar Aguiar*  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
*Douglas Ruas dos Santos*  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
*Gutemberg de Paula Fonseca*  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
*Victor Cesar Carvalho dos Santos*  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
*Renan Miguel Saad*

GOVERNO DO ESTADO  
[www.rj.gov.br](http://www.rj.gov.br)

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete do Governador .....	39
Governador do Estado .....	...
Gabinete do Vice-Governador .....	...
Vice-Governador do Estado .....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil .....	39
Gabinete do Governador .....	...
Governo .....	...
Planejamento e Gestão .....	...
Fazenda .....	42
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços .....	...
Polícia Militar .....	47
Polícia Civil .....	52
Administração Penitenciária .....	52
Defesa Civil .....	57
Saúde .....	57
Educação .....	61
Ciência, Tecnologia e Inovação .....	62
Transporte e Mobilidade Urbana .....	64
Ambiente e Sustentabilidade .....	64
Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	...
Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar .....	...
Cultura e Economia Criativa .....	64
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos .....	64
Esporte e Lazer .....	64
Turismo .....	...
Controladoria Geral do Estado .....	65
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro .....	65
Trabalho e Renda .....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília .....	...
Transformação Digital .....	66
Infraestrutura e Obras Públicas .....	66
Energia e Economia do Mar .....	...
Habitação de Interesse Social .....	...
Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável .....	67
Mulher .....	68
Cidades .....	...
Defesa do Consumidor .....	...
Segurança Pública .....	68
Procuradoria Geral do Estado .....	68
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO .....	72
REPARTIÇÕES FEDERAIS .....	...

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.118 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O SALDO REMANESCENTE E CARGO EM COMISSÃO, VAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/000867/2026, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o saldo remanescente e cargo em comissão, vago, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026

CLÁUDIO CASTRO

Governador

ANEXO ÚNICO

ÚLTIMO OCUPANTE	SALDO E CARGO A SER TRANSFORMADO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO ATUAL	QT	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO RESULTANTE
51548097	Assessor Especial	DG		SETRAB	05	Ajudante I	DAI-1	SETRAB
ORIGEM	VALOR			VALOR				
Decreto nº 50.114, de 21 de janeiro de 2026	R\$ 10.624,20			SECC	10	Ajudante I	DAI-1	SECC
					04	Ajudante I	DAI-1	SEENEMAR
					01	Coordenador de Plantão	DAI-4	DEGASE
					02	Diretor de Divisão	DAS-6	DEGASE
					03	Diretor Adjunto	DAS-6	DEGASE
					03	Assistente II	DAI-6	AGENERSA
					01	Ajudante I	DAI-1	DETAN/RJ

Id: 2709464

DECRETO Nº 50.119 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA PARA O CARGO DE PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE/2021 DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, NA FORMA QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o que consta no SEI-360019/002788/2025;
- o resultado final publicado no DOERJ Nº 013 de 18 de janeiro de 2024, referente ao concurso público para provimento de cargos vagos na classe inicial da carreira de Perito Legista de 3ª classe/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeio FAGNER DA SILVA LEITE, no cargo de Perito Legista de 3ª Classe/2021, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil, oriundo do Curso de Formação Profissional para

o cargo de Perito Legista - CFP/2023, tendo sua nota final publicada no DOERJ Nº 013 de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Id: 2709461

\*DECRETO Nº 50.033 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS  
ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 5.115.102.115,01 PARA  
REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS  
AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;
- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;
- o Decreto Estadual nº 49.915, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre o encerramento do exercício orçamentário de 2025;
- o que consta dos processos nºs SEI-120001/003726/2025, SEI-270003/004207/2025, SEI-020001/006298/2025, SEI-020001/007121/2025, SEI-040009/000519/2025, SEI-070002/020755/2025, SEI-080001/005912/2025, SEI-080002/029004/2025, SEI-090001/002172/2025, SEI-

100006/000871/2025, SEI-120001/000927/2025,  
120001/003662/2025, SEI-260004/004449/2025,  
270003/005530/2025, SEI-310001/005221/2025,  
330001/001932/2025 e SEI-100006/001066/2025;

SEI-  
SEI-  
SEI-

forma do § 2º, itens 1, 2, 3 e 6, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

**Art. 3º** - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 23.157.432,11 (vinte e três milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e onze centavos), na forma do Anexo II.

**Art. 4º** - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo III.

**Art. 5º** - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

**Art. 6º** - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 30, do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

**Art. 7º** - Ficam excepcionalizados do art. 2º do Decreto Estadual nº 49.915, de 13 de outubro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo VIII e IX deste Decreto.

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2025

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 5.115.102.115,01 (cinco bilhões, cento e quinze milhões, cento e dois mil, cento e quinze reais e um centavo), na forma do Anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na

**ANEXO I**  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	CÓDIGOS			VALOR (R\$)	VALOR COMPENSADO CANCELADO (R\$)
		NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

**Tribunal de Justiça**

03010.02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.500.100	91.500.000,00	
03010.02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100		91.500.000,00
03010.02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.501.101	113.000.000,00	
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			1.501.101		113.000.000,00

**Subsecretaria Militar**

06020.06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	130.000,00	
06020.06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100		130.000,00

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

13010.20.782.0455.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	F	3390.00 Aplicações Diretas	2.759.152	20.000.000,00	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Soberano, destinado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.759.152		20.000.000,00
13010.20.608.0455.4724 Incentivo Financeiro a Projetos de Fomento	F	4590.00 Aplicações Diretas	2.799.195	2.000.000,00	
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, referente ao exercício de 2025.			2.799.195		2.000.000,00

**Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro**

13540.20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	F	3220.00 Transferências à União	1.500.100	6.985,62	
13540.20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	F	4620.00 Transferências à União	1.500.100		6.985,62
13540.20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	F	3220.00 Transferências à União	1.500.100	23.786,38	
13540.20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.500.100		23.786,38

**Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro**

13720.20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.501.230	592.000,00	
13720.20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.501.230		592.000,00

**DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO**



**Marcio Fontes de Mattos**  
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

**Ceres Pimenta**  
Diretora Industrial

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATERIAS:**

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

**PARTE I - PODER EXECUTIVO:**

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL**

**AGÊNCIA NITERÓI**

- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

**AGÊNCIA RIO**

- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

**AGÊNCIA BARRA**

- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:**

cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATERIAS:**

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.**

24010	SEAS	1.500.100	4.000.000,00
65010	SEHIS	1.500.100	1.033.600,00
65710	CEHAB	1.500.100	600.402,70
14010	SECC	1.500.100	16.120.059,72
40010	SECTI	1.500.100	26.894,72

Id: 2709450

UO	SIGLA	UG	SIGLA	FR	VALOR
53510	EMOP	154100	FUNARJ	1.500.100	2.600.000,00

\*Omitido no D.O. de 05/12/2025.

**\*DECRETO Nº 50.115 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

CRIA SEM AUMENTO DE DESPESA, NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, O CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO FLAVIO MOTTA DA SILVA - CENSE SÃO GONÇALO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-030002/011299/2025, e

**CONSIDERANDO:**

- a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente;
- a modernização e a adequação político-social das unidades administrativas no âmbito do DEGASE, em conformidade com o princípio da eficiência, contido no artigo 37, caput, da Constituição Federal;
- a primazia do atendimento na execução das medidas socioeducativas, como forma de garantir a inserção social do adolescente em conflito com a lei, conforme preconizam as normas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, instituído pela Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012;
- o que preceitua as normas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, em conformidade com o artigo 227 da Constituição Federal, reafirmando a diretriz do Estatuto da Criança e do Adolescente sobre a natureza pedagógica das medidas socioeducativas e a política de socioeducação, e
- o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, celebrado que fazem o Ministério Público e o Estado do Rio de Janeiro, com a interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEI-030022/000281/2024;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura organizacional do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - NOVO DEGASE, Órgão vinculado à Secretaria de Estado de Educação, o Centro de Socioeducação Flávio Motta da Silva - CENSE São Gonçalo, situado na Rua Doutor Nilo Peçanha, s/n - Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ.

Art. 2º - O Centro de Socioeducação Flávio Motta da Silva - CENSE São Gonçalo destinar-se-á ao atendimento dos adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino, do Estado do Rio de Janeiro, a fim de atender ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e na Lei Federal nº 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

Art. 3º - A Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC adotará as provisões complementares à fiel execução deste Decreto, observada a legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2026

CLAUDIO CASTRO  
Governador

\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 22.01.2026.

Id: 2709458

**Atos do Governador****ATOS DO GOVERNADOR  
DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Assistente **GLELDSON SABINO BORGES**, ID FUNCIONAL Nº 51044005, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Superintendência do Programa RJ Para Todos, da Subsecretaria de Relações Governamentais, da Secretaria de Estado de Governo, no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-420001/001390/2026.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, com validade a contar de 21 de janeiro de 2026, a Assessora **LUISA FERREIRA MEDINA TRINDADE**, ID FUNCIONAL Nº 51568357, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, a titular da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, nas suas ausências e impedimentos legais. Processo nº SEI-260001/000622/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2026, **JORGE DAMIÃO SILVA DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 24194662/3, do cargo de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Combate Aos Crimes Ambientais - Sicca, da Subsecretaria Executiva -Subexec, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070001/000163/2026.

Id: 2709465

**Secretaria de Estado da Casa Civil****ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

**RESOLVE:**

NOMEAR **DENANCY LOPES GONCALVES DE ARAUJO** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por SARAH LANY VITORIO ELIAS, ID Funcional nº 51682770/1. Processo nº SEI-150001/000864/2026.

**ANEXO IX - POR DESCENTRALIZAÇÃO**

UO	SIGLA	UG	SIGLA	FR	VALOR
53510	EMOP	154100	FUNARJ	1.500.100	2.600.000,00

Id: 2709451

**EXONERAR ADRIANA VALLIM CECILIO**, ID FUNCIONAL Nº 51612160/1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Superintendência de Projetos Sociais (Seps), da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/000864/2026.

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato de 02 de janeiro de 2026, publicado no D.O. de 02/01/2026, que nomeou **ZULEICA RODRIGUES DE ANDRADE**, ID FUNCIONAL Nº 51716798/1, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Instituto da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro - RIOMETROPOLE, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.996, de 19 de novembro de 2025. Processo nº SEI-150018/000677/2025.

**NOMEAR MARIANA DE MELO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, anteriormente ocupado por JOSE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, ID Funcional nº 6189032/1. Processo nº SEI-150013/000064/2026.

**NOMEAR MATHEUS SOUSA FELIPE** para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.118, de 22 de janeiro de 2025. Processo nº SEI-150001/000864/2026.

**NOMEAR JOAO GABRIEL DA SILVA SOARES**, ID FUNCIONAL Nº 51544245/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Desenvolvimento em Tecnologia da Informação, da Gerência Tecnologia da Informação e Comunicações, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, anteriormente ocupado por MARINA DA CONCEICAO MACHADO LAMEGO, ID Funcional nº 51544075/1, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-040014/001022/2026.

**NOMEAR MARINETE ALEGRE QUINTANILHA** para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERA, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.984, de 15 de novembro de 2025. Processo nº SEI-220005/000214/2026.

**NOMEAR RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.070, de 23 de dezembro de 2025. Processo nº SEI-100005/000437/2026.

**NOMEAR KAROLAINY VASCONCELOS CAVALCANTE** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.066, de 22 de dezembro de 2025. Processo nº SEI-100005/000437/2026.

**NOMEAR CARLOS AUGUSTO SOUZA ALVES** para exercer, com validade a contar de 14 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.092, de 13 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-070001/000141/2026.

**NOMEAR MARCELO CABRAL D ALMEIDA**, ID FUNCIONAL Nº 51427222, para exercer, com validade a contar de 21 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.111, de 19 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-070001/000192/2026.

**NOMEAR MARCELINO ANTONIO D ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.111, de 19 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-070002/001770/2026.

**NOMEAR AIRYS DHANY CARDOSO** para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-7, da Fundação Teatro Municipal - FTM, anteriormente ocupado por WILLIAM FORTUNATO PEREIRA, ID Funcional nº 51676052/1. Processo nº SEI-180005/000064/2026.

**EXONERAR EMANUEL DA SILVEIRA CARDOSO**, ID FUNCIONAL Nº 51655861/1, do cargo em comissão de Diretor de Teatro A, símbolo DAS-7, do Centro de Cultura João Nogueira, da Coordenadoria de Artes Cênicas e Música, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, anteriormente ocupado por RONALDO RODRIGUES PEREIRA, ID Funcional nº 20415044/2. Processo nº SEI-180002/000211/2026.

**NOMEAR LUCAS SOUZA E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, anteriormente ocupado por RONALDO RODRIGUES PEREIRA, ID Funcional nº 20415044/2. Processo nº SEI-180002/000094/2026.

**NOMEAR LUCAS DOS SANTOS BAPTISTA** para exercer, com validade a contar de 12 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, anteriormente ocupado por ALEXANDRE DAVID SILVESTRE, ID Funcional nº 51436507/1. Processo nº SEI-180002/000139/2026.

**EXONERAR**, com validade a contar de 19 de janeiro de 2026, **THIAGO MARQUES PEDRO DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 51676079/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-5, da Superintendência de Inclusão e Ações Socioesportivas, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/000391/2026.

**NOMEAR LEONARDO DA COSTA FREIRE** para exercer, com validade a contar de 19 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.108, de 19 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-400001/000104/2026.

**NOMEAR FERNANDA SILVA DE SOUSA** para exercer, com validade a contar de 19 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.108, de 19 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-400001/000103/2026.

**NOMEAR JOSEANE DA SILVA MARTINS** para exercer, com validade a contar de 19 de janeiro de 2026, o cargo em comissão

de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.108, de 19 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-400001/000105/2026.

**NOMEAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA PESSANHA** para exercer, com validade a contar de 19 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.108, de 19 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-400001/000102/2026.

**NOMEAR DANIELLE BORGES COELHO** para exercer, com validade a contar de 19 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.108, de 19 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-400001/000106/2026.

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato de 19 de janeiro de 2026, publicado no D.O. de 02/01/2026, que nomeou **LUIZ F**